### Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos Edital nº 517 de 12 de agosto de 2019

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve, em função da necessidade de adequação à legislação vigente, em particular ao Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e à Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018:

- 1. Definir procedimentos operacionais para a alteração de opção de vaga.
- 1.1. Em virtude da mudança do município e/ou dos requisitos referentes a determinadas vagas, conforme indicado no Anexo I do Edital nº 255, de 29 de maio de 2019, fica autorizada aos candidatos já inscritos a alteração de opção de vaga, de acordo com as regras previstas neste item.
- 1.1.1. As alterações de opção de vaga serão permitidas somente dentro da mesma classe.
- 1.1.2. As solicitações de alteração de opção de vaga deverão ser enviadas ao e-mail oficial do Concurso Público "tecnicoadministrativo@pr4.ufrj.br, com o assunto "Edital nº 255/2019 Alteração de opção de vaga", dentro do prazo previsto para tal no cronograma do Concurso Público.
- 1.1.2.1. A mensagem eletrônica enviada na forma prevista no subitem anterior deverá conter os seguintes dados:
- a) Dados pessoais do candidato (nome completo, CPF, número do documento de identidade, data da expedição do documento de identidade, órgão emissor do documento de identidade e filiação;
- b) Indicação precisa do código da opção de vaga a qual está concorrendo até o momento; e
- c) Indicação precisa do código da opção de vaga para a qual deseja passar a concorrer.
- 1.1.2.2. O endereço de e-mail utilizado para solicitar a alteração de opção de vaga deverá ser o mesmo cadastrado no sistema do presente Concurso Público.
- 1.1.2.3. Pedidos de alteração de opção de vaga feitos fora da forma e do prazo ora estabelecidos serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 1.2. Aos candidatos que se inscreveram, mas que ainda não pagaram a taxa de inscrição, e que desejarem mudar a sua opção de vaga, bastará realizar nova inscrição na opção de vaga desejada e pagar o boleto bancário correspondente à nova inscrição.
- 2. Definir procedimentos operacionais e financeiros para a devolução de valores referentes à taxa de inscrição.
- 2.1. Os candidatos que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição e que, diante das alterações no edital e anexos do presente Concurso Público, ora implementadas, desistirem dele participar, poderão requerer a devolução do valor da taxa.
- 2.2. Para o requerimento previsto no subitem anterior, os candidatos deverão seguir as instruções e o cronograma constantes no sítio do Concurso Público na rede Internet, a partir do dia 14 de agosto de 2019, para atender especificamente a este objeto.
- 2.3. Pedidos de devolução da taxa de inscrição feitos fora da forma o do prazo ora estabelecidos serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 3. Tornar sem efeito os Editais nº 347, de 14 de junho de 2019, publicado no DOU nº 115, de 17 de junho de 2019 e nº 377 de 26 de junho de 2019, 122, de 27 de junho de 2019.
- 4. Republicar o Edital nº 255, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 31 de maio de 2019.

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

A Magnifica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, das Classes "D" e "E", no padrão inicial de vencimento na classe correspondente de cada cargo, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

nº 12.990, de 09 de junho de 2014; nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; com os Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; nº 6.593, de 02 de outubro de 2008; nº 7.232, de 19 de julho de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.379, de 28 de março de 2019; com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; com o Ofício Circular nº 26/2019-MP, de 7 de fevereiro de 2019 e pelo instituído no presente Edital.

## 1. DISPOSICÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua operacionalização à Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.2. O Concurso Público será coordenado e organizado pela Comissão Executiva, constituída para fins específicos de supervisão.
- 1.3. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por seis membros designados pela Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.4. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo a Presidente o voto de membro e o de qualidade.
- 1.5. O sítio eletrônico oficial do presente Concurso Público na rede Internet é concursos.pr4.ufrj.br, que, doravante, neste edital, será referenciado como "sítio eletrônico do Concurso Público".
- 1.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do Concurso Público, em particular, ao acompanhamento de possíveis retificações do Edital e seus Anexos, aos prazos e às possíveis atualizações do cronograma previsto do Concurso Público, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.
- 1.7. O atendimento aos interessados no presente Concurso Público será feito pelos seguintes canais:
  - a) sítio eletrônico do Concurso Público;
  - b) e-mail oficial do presente Concurso Público: tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br; e
  - c) Central de Atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas horário oficial de Brasília-DF, pelo telefone (55) (21) 3938-3196 que, doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento".
- 1.8. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Opções de Vagas

Anexo II - Remuneração

Anexo III - Ouadro de Provas

Anexo IV - Conteúdos Programáticos

Anexo V - Critérios para a Prova de Títulos

- 2. DOS CARGOS
- 2.1. Os cargos/áreas de atuação, a quantidade de vagas, a jornada de trabalho, o município da vaga e os requisitos para a investidura em cada um dos cargos estão informados no Anexo I deste Edital.
- 2.1.1. A quantidade de vagas de que trata o subitem anterior poderá sofrer acréscimo durante o prazo de validade do presente Concurso Público, de acordo com as necessidades da UFRJ.
- 2.2. As parcelas que compõem a remuneração de cada cargo estão descritas no Anexo II deste Edital.
- 2.3. Em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, são atribuições gerais dos cargos que o integram, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas específicações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na UFRJ; e executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a UFRJ disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.3.1. As atribuições gerais referidas no subitem 2.3 serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional no qual serão desempenhadas as atividades.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações.
- b) atender ao requisito constante no Anexo I deste edital.
- c) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível.
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- e) se brasileiro, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, essa última somente no caso de candidatos do sexo masculino.
- f) se estrangeiro, possuir autorização de residência na data da posse, nos termos da legislação específica, respeitado o artigo 207, §1º da Constituição Federal.
- g) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo/área de atuação.
- h) apresentar declaração de acumulação de cargos e/ou empregos, públicos e/ou privados, que ocupa na época da posse, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Concurso Público, na ocasião da nomeação.
- i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão.
- j) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre.
- k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, caso sejam solicitados pela UFRJ.
- 3.2. Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada cargo que se encontram discriminados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "k", bem como aqueles previstos no Anexo I, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do Concurso Público o candidato que não os apresentar.
- 3.4. Poderão participar do presente Concurso Público pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.
- 3.4.1. Os estrangeiros que participarem do presente Concurso Público estarão submetidos à legislação vigente no Brasil.

# 4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Em função da quantidade de vagas prevista no Anexo I deste Edital, inicialmente não há a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que tratam o art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o art. 5°, § 2° da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 1° § 1° do Decreto Federal n° 9.508, de 24 de setembro de 2018. Porém, serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do presente Concurso Público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.
- 4.1.1. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, que possam vir a existir, deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças CID.
- 4.2. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.
- 4.3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 4.4. O candidato inscrito na forma do subitem 4.1.1 deverá encaminhar laudo médico original ou fotocópia autenticada em cartório, acompanhado de fotocópia simples de documento de identidade, via SEDEX ou entregar pessoalmente à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria CEP: 21.941-901 Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro RJ.
- 4.5. O laudo médico deverá ser postado ou entregue pessoalmente até o último dia do período indicado no cronograma do Concurso Público, impreterivelmente.
- 4.5.1. Em caso de entrega presencial esta deverá ser feita em dias úteis das 9h às 15h, considerando-se o horário oficial de Brasília.

- 4.6. O laudo médico a que se refere o subitem 4.4 deve conter as seguintes informações:
  - a) nome completo do candidato.
  - b) especificação do tipo de deficiência.
  - c) classificação internacional de doenças (CID).
  - d) local e data de sua emissão.
  - e) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
- 4.7. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
- 4.8. O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.
- 4.9. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico na forma dos subitens 4.4 e 4.5 4.5.1 ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos nos subitens
- 4.6 e 4.7, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.
- 4.10. A pessoa com deficiência, classificada no Concurso Público e nomeada para o provimento do cargo, será avaliada por uma equipe multiprofissional, antes da posse, de acordo com o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 5º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, na UFRJ, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ela arcar com as despesas relativas a sua participação nessa avaliação.
- 4.11. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização habitual de equipamentos ou outros meios pelo candidato e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.
- 4.12. As deficiências do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.
- 4.13. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana. No entanto, dela caberá recurso administrativo.
- 4.14. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada às pessoas com deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.
- 4.15. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.16. Após a posse e entrada em exercício, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.
- 5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
- 5.1. Em função da quantidade de vagas prevista no Anexo I deste Edital, inicialmente não há a reserva de vagas aos negros de que tratam o art. 1º caput da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018. Porém, serão reservados 20% (vinte por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do presente Concurso Público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.
- 5.1.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros, que possam vir a existir, deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito "cor ou raça", utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 5.2. O candidato negro concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos negros do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.
- 5.3. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme previsto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 5.3.1. A quantidade de candidatos a serem convocados para o procedimento de heteroidentificação por cargo/área de atuação se encontra prevista no Anexo I deste Edital, na forma do disposto no art. 8°, § 3° da Portaria Normativa n° 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 5.3.2. A comissão, composta por cinco membros e seus suplentes, terá composição que atenda ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 5.3.3. Serão consideradas exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação para aferição de sua condição declarada no Concurso Público.
- 5.3.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 5.3.4.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, nos termos do art. 10, parágrafo único da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 5.3.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado no Prédio da Reitoria da UFRJ, Av. Pedro Calmon, nº 550, Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro-RJ.
- 5.3.5.1. Cabe exclusivamente ao candidato arcar com as despesas relativas à sua participação no procedimento de heteroidentificação.
- 5.3.5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do procedimento de heteroidentificação com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto.
- 5.3.5.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma individual por candidato.
- 5.3.5.3.1. O candidato comparecerá perante a Comissão de heteroidentificação e se identificará dizendo o seu nome completo e o seu número de inscrição no presente Concurso Público e se declarará preto ou pardo conforme o quesito "cor ou raça", utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 5.3.5.4. A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos votos de seus membros, na forma de parecer motivado.
- 5.3.5.5. As deliberações da Comissão de heteroidentificação terão validade somente para o presente Concurso Público.
- 5.3.5.6. À Comissão de heteroidentificação é vedado deliberar na presença de candidato.
- 5.3.5.7. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas reservadas aos negros e deixar de comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data, horário e local estabelecidos, será eliminado presente Concurso Público, conforme o previsto no art. 8°, § 5° da Portaria Normativa n° 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.
- 5.3.5.8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação será eliminado do presente Concurso Público, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência independentemente de alegação de boa-fé.
- 5.3.5.9. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado no sítio eletrônico do Concurso Público na data prevista para tal no cronograma do Concurso Público.
- 5.4. Haverá Comissão recursal composta por 3 (três) membros distintos dos integrantes da Comissão de heteroidentificação.
- 5.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação o fará, unicamente, via internet por meio do sítio eletrônico do Concurso Público, no período previsto para tal no cronograma do Concurso Público.
- 5.4.1.1. O candidato terá das 10h do primeiro dia até as 17h do último dia do período previsto no subitem anterior para interpor o seu recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- 5.4.2. A Comissão recursal, em sua decisão, considerará a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer motivado emitido pela Comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 5.4.3. À Comissão recursal se aplicará, no que couber, as disposições relativas à Comissão de heteroidentificação.
- 5.4.4. Da decisão da Comissão recursal não caberá recurso.
- 5.4.5. O resultado final do procedimento de heteroidentificação será divulgado no sítio eletrônico do Concurso Público na data prevista para tal no cronograma do Concurso Público.

- 5.5. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros poderá desistir desta opção até o final do prazo de inscrições no presente Concurso Público, conforme previsto no cronograma do Concurso Público.
- 5.6. As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação final.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão efetuadas, unicamente, via Internet, por meio do sítio eletrônico do Concurso Público, no período compreendido entre às 10 horas do dia 01 de julho 2019 e às 22 horas do dia 25 de julho de 2019; e entre às 10 horas do dia 14 de agosto de 2019 e às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de outubro de 2019, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- 6.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, e em seus Anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área de atuação desejado.
- 6.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso Público e seus Anexos pela internet, no sítio eletrônico do Concurso Público.
- 6.2.2. No ato de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o cargo/área de atuação ao qual deseja concorrer, conforme o Anexo I do presente Edital.
- 6.2.3. Após o envio do requerimento de inscrição, não será permitida, em qualquer hipótese, a alteração da opção, feita na forma do subitem anterior.
- 6.2.4. Para cada cargo/área de atuação, será validado apenas um Requerimento de Inscrição por candidato.
- 6.2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 6.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de classe "D" e de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para os cargos da classe "E".
- 6.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até a data estabelecida como último dia para a realização de tal procedimento, de acordo com o cronograma do Concurso Público.
- 6.3.2.1. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.
- 6.3.2.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 6.3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que esteja amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 6.3.3.1. A inscrição com pedido de isenção será efetuada unicamente, via Internet, por meio do sítio eletrônico do Concurso Público, no período compreendido entre às 10 horas do dia 01 de julho 2019 e às 22 horas do dia 25 de julho de 2019; e entre às 10 horas do dia 14 de agosto de 2019 e às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de outubro de 2019, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- 6.3.3.2. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa o candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008, deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do Concurso Público indicando, em campo próprio, o Número de Identificação Social NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e outras informações necessárias à validação junto ao Órgão competente, firmando declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.3.3.
- 6.3.3.3. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa o candidato amparado pela Lei Federal nº 13.656/2018, deverá, no ato da inscrição, firmar declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.3.3 e encaminhar o comprovante de que se encontra cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea REDOME, original ou cópia autenticada em cartório, acompanhado de cópia simples de seu documento de identidade.
- 6.3.3.3.1. O encaminhamento deverá ser feito via SEDEX ou comparecendo pessoalmente à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria CEP: 21.941-901 Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro RJ.
- 6.3.3.3.2. Os documentos mencionados no subitem 6.3.3.3 devem ser postados ou entregues, impreterivelmente, até 02 de outubro de 2019.

- 6.3.3.3.3. Em caso de entrega presencial esta deverá ser feita em dias úteis das 9h às 15h, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- 6.3.3.3.4. O candidato que não encaminhar a documentação ou a encaminhar fora do prazo ou de maneira diversa do previsto nos subitens 6.3.3.3, 6.3.3.3.1, 6.3.3.3.2 e
- 6.3.3.3.3, perderá o direito à isenção da taxa de inscrição com base na Lei Federal nº 13.656/2018.
- 6.3.3.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.3.3.5. Nos casos de pedidos de isenção de taxa feitos com base no subitem 6.3.3.2, a UFRJ consultará o Órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.3.3.6. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito ao cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 6.3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.3.5. A relação provisória dos pedidos de isenção, com as respectivas respostas, será disponibilizada no sítio eletrônico do Concurso Público a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do dia previsto para tal evento no cronograma do Concurso Público.
- 6.3.6. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do Concurso Público, entre às 10 horas do primeiro dia e às 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, através do sítio eletrônico do Concurso Público.
- 6.3.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do Concurso Público a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do Concurso Público.
- 6.3.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Concurso Público, acessar o sítio eletrônico do Concurso Público, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 6.3.2.
- 6.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.
- 6.4.1. O candidato com deficiência visual deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor capacitado, que será disponibilizado pela UFRJ ou que necessita de prova impressa de forma ampliada.
- 6.4.1.1. No caso de necessidade de auxílio de um Ledor, este transcreverá, de acordo com as indicações do candidato, as respostas para o cartão de respostas das Provas Objetivas e para o caderno de respostas da Prova Prática, no caso de provas práticas escritas.
- 6.4.1.1.1. As provas realizadas com o auxílio de um Ledor serão filmadas para fins de comprovação e suas gravações serão disponibilizadas ao candidato auxiliado nos períodos de recurso previstos no cronograma do Concurso Público, conforme disposto no art. 4°, § 2° do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 6.4.1.2. No caso da necessidade de prova impressa de forma ampliada, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente ao corpo 24.
- 6.4.2. O candidato que necessitar de auxílio para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal que transcreverá, de acordo com as indicações do candidato, as respostas para o cartão de respostas da Prova Objetiva e para o caderno de respostas da Prova Prática, no caso de provas práticas escritas.
- 6.4.2.1. As provas realizadas com o auxílio de um fiscal que transcreva as respostas serão filmadas para fins de comprovação e suas gravações serão disponibilizadas ao candidato auxiliado nos períodos de recurso previstos no cronograma do Concurso Público, conforme disposto no art. 4°, § 2° do Decreto Federal n° 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 6.4.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.
- 6.4.4. O candidato com deficiência auditiva deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Intérprete de LIBRAS capacitado, que será disponibilizado pela UFRJ.

- 6.4.4.1. As provas realizadas com o auxílio de um Intérprete de LIBRAS serão filmadas para fins de comprovação e suas gravações serão disponibilizadas ao candidato auxiliado nos períodos de recurso previstos no cronograma do Concurso Público, conforme disposto no art. 4°, § 2° do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. 6.4.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá encaminhar laudo médico original ou fotocópia autenticada em cartório, acompanhado de fotocópia simples de documento de identidade, via SEDEX ou comparecendo pessoalmente à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria CEP: 21.941-901 Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro RJ, conforme o previsto no art. 4°, § 2° do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 6.4.5.1. O laudo médico deve ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do Concurso Público.
- 6.4.5.2. Em caso de entrega presencial esta deverá ser feita em dias úteis das 9h às 15h, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- 6.4.5.3. O laudo médico a que se refere o subitem 6.4.5 deve conter as seguintes informações:
  - a) nome completo do candidato;
  - b) especificação do tipo de deficiência, se for o caso;
  - c) classificação internacional de doenças (CID), se for o caso;
  - d) local e data de sua emissão; e
  - e) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
- 6.4.5.4. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
- 6.4.5.5. O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.
- 6.4.5.6. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico na forma dos subitens 6.4.5.1 e 6.4.5.2 ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos nos subitens 6.4.5.3 e 6.4.5.4, terá o seu pedido de tempo adicional para a realização da prova indeferido.
- 6.4.5.7. No caso da solicitação de que trata o subitem 6.4.5 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.
- 6.4.6. O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja alguma das mencionadas nos subitens 6.4.1 ao 6.4.5 deste Edital.
- 6.4.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada pelo fiscal, e somente por este, até o local reservado para amamentação.
- 6.4.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.
- 6.5. O CPF é documento obrigatório para a efetivação da inscrição.
- 6.6. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.
- 6.7. A inscrição do candidato no Concurso Público implicará o conhecimento e a aceitação tácita e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.8. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções aqui descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 6.3, exceto nos casos de isenção.
- 6.9. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição que não sejam recebidos por fatores de ordem técnica, principalmente aqueles provocados pelo alto número de acessos ao sítio eletrônico do Concurso Público que podem vir a ocorrer no último dia do prazo de inscrições.
- 6.10. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico do Concurso Público.

6.11. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos/áreas de atuação diferentes, tendo obedecido ao item 6 do presente Edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As informações referentes à data, ao horário, ao tempo de duração, ao município, ao local de realização das provas, ao cargo/área de atuação para o qual concorre, ao tipo da vaga, assim como às orientações para realização das provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do Concurso Público a partir da data prevista para tal evento no cronograma do Concurso Público.
- 7.1.1. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações mencionadas no subitem anterior.
- 7.2. Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações obtidas na forma do subitem 7.1 e o Requerimento de Inscrição quanto ao cargo/área de atuação, tipo de vaga e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento.
- 7.2.1. Havendo as divergências mencionadas no subitem anterior, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.
- 7.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.
- 7.3. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.
- 7.3.1. Não será permitida a realização das provas fora da data, do local e do horário designados, na forma do subitem 7.1.

## 8. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1. O Concurso Público será realizado em etapa única, com fases que visarão medir as habilidades e os conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo.
- 8.2. Os candidatos realizarão as fases referentes aos seus respectivos cargos/áreas de atuação, definidas no Anexo III do presente Edital.

### 8.2.1. Fases:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

### 9. DAS PROVAS

- 9.1. As questões de múltipla escolha, vide Anexo III, serão compostas, cada uma delas, com cinco alternativas de resposta e somente uma delas correta.
- 9.2. A quantidade de questões, o valor de cada questão, o total de pontos e o mínimo de pontos necessários à aprovação, por disciplina ou por conjunto de disciplinas, estão descritos no Anexo III deste Edital.
- 9.3. As Provas Objetivas serão aplicadas na data provável de 08 de dezembro de 2019.
- 9.4. As Provas Práticas para os cargos dos Grupos 2 e 4 (vide Anexo III Quadro de Provas deste Edital) e suas respectivas opções de vaga, serão aplicadas no período previsto no cronograma do Concurso Público.
- 9.4.1. Serão convocados para a realização da Prova Práticas os candidatos aprovados em cada opção de vaga, dentro do limite estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 9.5. Os critérios para a realização da Prova Prática com a indicação dos procedimentos, instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para a avaliação, serão divulgados, em cumprimento ao disposto no art. 33 do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, em edital específico a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Concurso Público, na data prevista para tal evento no cronograma do Concurso Público.
- 9.6. A Prova de Títulos visará valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que possui, além do exigido como pré-requisito, e da sua experiência profissional na área de atuação. A avaliação dos títulos e a pontuação a eles atribuída ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em seu Anexo V.

- 9.7. A convocação para a entrega dos documentos a serem considerados para a Prova de Títulos será disponibilizada no sítio eletrônico do Concurso Público, quando serão informados período e local para a entrega.
- 9.7.1.1. Serão convocados para a entrega dos documentos a serem considerados para a Prova de títulos todos os candidatos do Grupo 3 (vide Anexo III Quadro de Provas deste Edital) aprovados na Prova Objetiva e todos os candidatos do Grupo 4 (vide Anexo III Quadro de Provas deste Edital) aprovados na Prova Prática.
- 9.8. Todos os documentos deverão ser entregues no período e local indicados para tal, conforme subitem anterior, em fotocópias autenticadas em cartório ou em fotocópias simples com a apresentação dos respectivos originais no ato da entrega, para a conferência por atendentes credenciados pela UFRJ. Na hipótese de o candidato optar por entregar documentos originais, será aplicado o disposto no subitem 9.13.
- 9.9. O candidato que não entregar os documentos para avaliação no período e local determinados na forma do subitem anterior receberá nota zero nesta fase, mas não será eliminado do Concurso Público.
- 9.10. O candidato, ao entregar a documentação, deverá apresentar um documento original de identidade.
- 9.11. Caso haja dúvida sobre a autenticidade de assinaturas, em quaisquer dos documentos apresentados, a UFRJ poderá exigir o reconhecimento de firma.
- 9.12. Não serão conhecidos os documentos entregues fora do prazo estabelecido.
- 9.13. Os documentos entregues, sejam fotocópias ou originais, não serão devolvidos.
- 9.14. Os pré-requisitos relacionados ao cargo/área de atuação não serão considerados como Títulos.
- 9.15. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado ou mestrado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.
- 9.16. O diploma para cursos mencionados no subitem anterior concluídos no exterior será aceito apenas se revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.
- 9.17. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 01 de 03 de abril de 2001.
- 9.18. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior ou o candidato não disponha do certificado, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende às exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.
- 9.18.1. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas no subitem 9.18 nos quais seja possível identificação da entidade que os emitiu e em que constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
- 9.19. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e a dissertação ou tese ainda não tenha sido realizada ou o resultado do julgamento das mesmas ainda não tenha sido obtido.
- 9.20. Todos os documentos relacionados à pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.
- 9.21. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.22. Cada diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.
- 9.23. Para comprovar a experiência profissional, serão aceitas as seguintes formas de comprovação, observando-se sempre o disposto no subitem 9.11:
  - a) no caso de atividades desempenhadas como servidor público em órgãos da administração direta, em autarquias ou em fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: documento expedido, exclusivamente, pelo órgão de pessoal/recursos humanos da instituição, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela autoridade administrativa responsável;
  - b) no caso de atividades desempenhadas como empregado público em empresas públicas ou em sociedades de economia mista: contrato de trabalho em papel timbrado da entidade ou, na falta deste, carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;

- c) no caso de atividades desempenhadas como empregado na iniciativa privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;
- d) no caso de atividades desempenhadas como prestador de serviços: contrato de prestação de serviço, celebrado na forma do que dispõem os Artigos 593 e 594 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, ou, na falta deste, declaração da instituição, em papel timbrado com o carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período de atuação;
- e) no caso de atividades desempenhadas como profissional autônomo: comprovantes de inscrição e do recolhimento de contribuições como profissional autônomo junto à Previdência Social, acompanhados de uma declaração firmada pelo próprio candidato de que, durante o tempo sobre o qual pleiteia a pontuação, esteve em efetivo exercício das suas atividades profissionais;
- f) no caso de atividades desempenhadas como titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI: comprovante da titularidade de uma EIRELI, constituída na forma do Artigo 980-A da Lei Federal nº 10.406/02;
- g) no caso de atividades desempenhadas como sócio de sociedade, empresária ou não: contrato social registrado, conforme o caso, em Junta Comercial ou em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma do disposto no Artigo 1.150 da Lei Federal nº 10.406/02;
- h) no caso de atividades desempenhadas como empresário individual: comprovante da inscrição como empresário individual, em Junta Comercial, na forma do Artigo 968 da Lei Federal nº 10.406/02; ou
- i) no caso de atividades desempenhadas como voluntário: deverá ser apresentado termo de adesão, firmado na forma do que dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no qual constem de forma clara todas as informações necessárias à avaliação, como a descrição e o período das atividades desempenhadas.
- 9.24. No caso de períodos de experiência profissional em vigor, os mesmos serão computados somente até o primeiro dia do prazo para a entrega dos títulos, conforme o previsto no cronograma do Concurso Público.
- 9.25. Não serão pontuados como experiência profissional os períodos de estágios, bolsas, monitorias e residências médicas.
- 9.26. Em caso de períodos concomitantes de experiência profissional, será considerado somente um deles.
- 9.27. No caso de a nomenclatura do cargo ser diferente da nomenclatura do cargo concorrido neste Concurso Público, o candidato deverá apresentar declaração complementar da instituição onde atuou com as atividades desempenhadas.
- 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA
- 10.1. A fase de Prova Objetiva será realizada nos municípios do Rio de Janeiro e de Macaé, conforme município da vaga estabelecido no Anexo I deste Edital e observado o subitem 7.1, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.
- 10.1.1. No caso da indisponibilidade de locais suficientes para a aplicação da fase de Prova Objetiva no município do Rio de Janeiro, a UFRJ poderá utilizar como locais de prova estabelecimentos situados em quaisquer dos demais municípios componentes da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.
- 10.1.2. A fase de Prova Prática será realizada nos municípios do Rio de Janeiro e de Macaé, conforme município da vaga estabelecido no Anexo I deste Edital e observado o subitem 9.5, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.
- 10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de sessenta minutos em relação ao horário previsto para o fechamento do acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 10.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público

- e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal nº 9.503/97).
- 10.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 10.2.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 10.2.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.
- 10.2.3.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até trinta dias antes da data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- 10.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
- 10.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário predeterminados pela organização do Concurso Público.
- 10.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.
- 10.6. Não será permitido o acesso ao local de realização das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.
- 10.7. Caso o candidato porte alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, deverá apresentá-los a um dos fiscais de sala e acondicioná-los em material próprio, indicado pela organização do Concurso Público. Tais itens serão fechados e mantidos na posse do candidato, porém longe do corpo e à vista dos fiscais de sala.
- 10.7.1. Poderá ser utilizado equipamento de detecção de metais.
- 10.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 10.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.
- 10.7.3. O candidato deverá seguir as instruções descritas no material de prova, sendo da sua responsabilidade qualquer erro por não as seguir, o que poderá acarretar inclusive a sua eliminação do Concurso Público.
- 10.7.4. Em qualquer das provas só será permitido ao candidato utilizar caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul.
- 10.8. Por motivo de segurança a UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.
- 10.8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 10.8.2. Somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova em caráter definitivo, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o material de prova.
- 10.8.3. Por questão de segurança do presente Concurso Público, não será permitido ao candidato levar o caderno de questões das Provas.
- 10.8.4. Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas respostas, em qualquer fase do Concurso Público. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o material de prova.
- 10.8.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 10.9. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o que prevê o subitem 10.8.2, deverá assinar o Termo de Ocorrência que será lavrado pelo coordenador, declarando sua desistência do Concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar declaração de desistência, o Termo de Ocorrência será assinado por outros três candidatos.
- 10.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
  - a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização das provas em local diferente do designado.
  - b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada.
  - c) for surpreendido durante o período de realização de suas provas portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital, calculadora, tablet, etc.), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova.

- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de suas provas, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova, exceto quando houver expressa autorização no ato de convocação para a realização da prova.
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas.
- g) descumprir qualquer das instruções descritas no material de prova.
- h) não realizar qualquer uma das provas ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o material de prova.
- i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no material de prova.
- j) não devolver o material de prova, incluindo o caderno de questões.
- k) deixar de assinar a lista de presença e o material de prova, nos locais indicados.
- 1) não permitir a coleta da sua impressão digital.
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.
- n) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

### 11. DOS RECURSOS E DA VISTA DE PROVAS

- 11.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra as questões e contra as notas obtidas nas provas.
- 11.1.1. Os recursos serão impetrados, conforme o caso, nos períodos previstos para a interposição de cada tipo de recurso, constantes do cronograma, exclusivamente através do sítio eletrônico do Concurso Público.
- 11.2. No caso das questões objetivas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
- 11.3. No caso das questões práticas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente à chave de correção, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
- 11.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos presentes.
- 11.5. No caso do resultado preliminar admitir-se-á para cada candidato um único recurso para cada uma das provas, solicitando a verificação da nota que lhe foi atribuída.
- 11.6. Não será aceito pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 11.7. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos e/ou anulações de questões e as alterações das notas das provas que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico do Concurso Público, nas datas previstas para tais divulgações no cronograma.
- 11.8. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 11.9. A vista do cartão de respostas e dos cadernos de respostas será realizada através de disponibilização para consulta da imagem no sítio eletrônico do Concurso Público, nas datas previstas para tais eventos no cronograma, independente de solicitação.
- 11.10. A interposição de recursos deverá ser efetuada até as 17h, horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma.
- 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
- 12.1. Para efeito dos cálculos das notas finais:
- PLP é a pontuação obtida na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva
- PLE é a pontuação obtida na disciplina de Legislação da Prova Objetiva
- PES é a pontuação obtida na específica da Prova Objetiva
- NPO é a nota da Prova Objetiva

NPP é a nota da Prova Prática

NPT é a nota da Prova de Títulos

NFC é a nota final do presente Concurso Público

12.2. Para todos as opções de vaga, o cálculo da NPO será feito da seguinte forma:

NPO = (PLP + PLE + 3\*PES) / 5

12.3. Cálculo da NFC para as opções de vagas do Grupo 1 (vide Anexo III – Quadro de Provas deste Edital):

NFC = NPO

12.4. Cálculo da NFC para as opções de vagas do Grupo 2 (vide Anexo III – Quadro de Provas deste Edital):

NFC = (NPO + 3\*NPP) / 4

12.5. Cálculo da NFC para as opções de vagas do Grupo 3 (vide Anexo III – Quadro de Provas deste Edital):

NFC = (NPO + 3\*NT) / 4

12.6. Cálculo da NFC para as opções de vagas do Grupo 4 (vide Anexo III – Quadro de Provas deste Edital):

NFC = (NPO + 3\*NPP + 3\*NT) / 7

12.7 Critérios de desempate

12.7.1. Para os cargos do Grupo 1

1°) maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003.

- 2°) maior pontuação em PES.
- 3°) maior pontuação em PLP.
- 4°) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.
- 12.7.2. Para os cargos do Grupo 2

1°) maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003.

- 2°) maior pontuação em NPP.
- 3°) maior pontuação em PES.
- 4°) maior pontuação em PLP.
- 5°) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.
- 12.7.3. Para os cargos do Grupo 3

1°) maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003.

- 2°) maior pontuação em NPT.
- 3°) maior pontuação em PES.
- 4°) maior pontuação em PLP.
- 5°) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.
- 12.7.4. Para os cargos do Grupo 4
- 1°) maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003.
- 2°) maior pontuação em NPP.
- 3°) maior pontuação em NPT.
- 4°) maior pontuação em PES.
- 5°) maior pontuação em PLP.
- 6°) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

- 13.1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Concurso Público.
- 13.1.1. A homologação do resultado final do Concurso Público far-se-á obedecendo-se estritamente à ordem de classificação, respeitando-se os casos de empate na última posição.
- 13.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.
- 13.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida a estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.
- 13.4. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo/área de atuação deverão ser comprovados através da apresentação dos documentos originais juntamente às fotocópias, sendo excluído do Concurso Público o candidato que não o apresentar.
- 13.5. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, § único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU), e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.
- 13.6. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 13.7. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.
- 13.7.1. Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de trinta dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei Federal nº 8.112/90.
- 13.8. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.
- 14.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados.
- 14.3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 14.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 14.3.2. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino IFE, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.
- 14.3.2.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFE solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.
- 14.4. O prazo de validade do Concurso Público será de dois anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFRJ.
- 14.5. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, caso haja alguma alteração de endereço, telefone e e-mail, o candidato aprovado e classificado manter seus dados atualizados junto à UFRJ na Divisão de Admissão através de mensagem eletrônica no endereço: admissao@pr4.ufrj.br.
- 14.5.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.
- 14.6. Todas as informações referentes ao presente Concurso Público, mesmo após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto aos canais de atendimento informados no subitem 1.7 deste edital.

- 14.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, comunicados, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.
- 14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público, ouvida a Pró-Reitora de Pessoal da UFRJ.

## DENISE PIRES DE CARVALHO

Anexo I - Quadro de opções de vagas

Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

- A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos:
  - ⇒ Médico Veterinário, que terá jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais; e
  - ⇒ Técnico em Radiologia, que terá jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- Em função dos diferentes horários de funcionamento das diversas Unidades da UFRJ, a jornada de trabalho deverá ser cumprida em horário diurno ou noturno ou em ambos os turnos, respeitada a
- legislação vigente.
- Todos os requisitos exigidos deverão estar concluídos até o momento da posse.
- As opções de vagas são destinadas para nomeação e posse com lotação e localização no Município do Rio de Janeiro e Macaé conforme Município da vaga constante deste Anexo.

							Vag	as					Pr	ova Prática	
Opção							Decreto nº 3.298 / 1999	Portaria	2.990/2014 e a Normativa G № 4/2018		Nº máximo de convoca		e convocados		
de vaga	Cargo	Classe	Área de atuação	Município da vaga	Total	AC (*)	Reserva de vagas	Reserva de vagas	Convocados (**)	Requisito	Total	AC (*)	Decreto nº 3.298 / 1999	Lei nº 12.990/201 4 e Portaria Normativa MPDG Nº 4/2018	Município de realização
A-101	Administrador	Е	Geral	Rio de Janeiro	2	2	0	0	10	Bacharelado em Administração Pública ou em Gestão Pública ou em Administração de Empresas, em curso reconhecido pelo MEC e registro no CRA					Rio de Janeiro
A-102	Administrador	Е	Hospitalar	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Bacharelado em Administração Pública ou em Gestão Pública ou em Administração					Rio de Janeiro

										de Empresas, em curso reconhecido pelo MEC e registro no CRA					
A-103	Analista de Tecnologia da Informação	Е	Segurança e Rede	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior completo					Rio de Janeiro
A-104	Analista de Tecnologia da Informação	Е	Suporte	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior completo					Rio de Janeiro
A-105	Analista de Tecnologia da Informação	Е	Desenvolvimento	Macaé	1	1	0	0	10	Curso superior completo					Macaé
A-106	Biólogo	Е	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior em Ciências Biológicas e registro no CRBio					Rio de Janeiro
A-107	Biólogo	Е	Biologia Marinha	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior em Ciências Biológicas e registro no CRBio					Rio de Janeiro
A-108	Biólogo	Е	Molecular	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior em Ciências Biológicas e registro no CRBio					Rio de Janeiro
A-109	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Bacharelado em Engenharia ou em Arquitetura, com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no respectivo conselho de classe					Rio de Janeiro
A-110	Físico	Е	Radioterapia	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Bacharelado em Física ou em Física Médica					Rio de Janeiro
A-111	Químico	Е	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior em Químico ou em Engenharia Química e registro no CRQ					Rio de Janeiro
A-112	Químico	E	Geral - Horário Diferenciado	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior em Químico ou em Engenharia Química e registro no CRQ					Rio de Janeiro
A-113	Químico	Е	Químico de Proteínas	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior em Químico ou em Engenharia Química e registro no CRQ					Rio de Janeiro
A-114	Técnico em Laboratório	D	Patologia Clínica	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso técnico de Patologia Clínica,	25	14	1	10	Rio de Janeiro

										ou denominação equivalente, e registro no CRF					
A-115	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Suporte ao Usuário	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo					Rio de Janeiro
A-116	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Suporte a Segurança e Redes	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo					Rio de Janeiro
A-117	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Redes/VOIP	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo					Rio de Janeiro
A-118	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Desenvolvimento	Macaé	1	1	0	0	10	Ensino médio completo					Macaé
A-119	Técnico em Equipamentos Médico- Odontológico	D	Geral	Rio de Janeiro	2	2	0	0	10	Ensino médio completo	37	25	2	10	Rio de Janeiro
A-120	Técnico em Herbário	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Rio de Janeiro
A-121	Técnico em Radiologia	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso técnico em Radiologia e registro no CRTR	25	14	1	10	Rio de Janeiro
A-122	Técnico em Radiologia	D	Radioterapia	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso técnico em Radiologia e registro no CRTR	25	14	1	10	Rio de Janeiro
A-123	Tecnólogo	Е	Biossegurança	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas em uma das seguintes modalidades: Biomedicina, Biotecnologia, ou Biofísica e registro no CRBio					Rio de Janeiro
A-124	Tecnólogo	Е	Relações Públicas	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior concluído em Relações Públicas ou em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas e registro no CONRERP					Rio de Janeiro
A-125	Técnico em Laboratório	D	Farmácia	Macaé	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Macaé
A-126	Técnico em Laboratório	D	Física	Macaé	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Macaé

B-201	Desenhista Técnico Especializado	D	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-202	Médico Veterinário	E	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso Superior em Medicina Veterinária em curso reconhecido pelo MEC e registro no CRMV	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-203	Técnico em Laboratório	D	Biotério	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-204	Técnico em Laboratório	D	Desenho de Máquina	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso técnico na área	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-205	Técnico em Laboratório	D	Marcenaria	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-206	Técnico em Anatomia e Necropsia	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-207	Técnico em Anatomia e Necropsia	D	Geral	Macaé	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Macaé
B-208	Técnico em Enfermagem	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso Técnico em Enfermagem, em curso reconhecido pelo MEC; e registro no COREN.	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-209	Técnico em Enfermagem	D	Pediátrica	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso Técnico em Enfermagem, em curso reconhecido pelo MEC; e registro no COREN	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-210	Tecnólogo	E	Projeto de Produto	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Curso superior completo em Desenho Industrial ou em Design, com habilitação em Projeto de Produto	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-211	Técnico em Laboratório	D	Atendimento Oftalmológico	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-212	Técnico em Laboratório	D	Laboratórios da Área de Biomedicina	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino médio completo	25	14	1	10	Rio de Janeiro
B-213	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	10	Ensino Médio completo e proficiência em LIBRAS	25	14	1	10	Rio de Janeiro

- (\*) Quantidade de vagas de Ampla Concorrência
- (\*\*) Quantidade máxima de candidatos convocados para a heteroidentificação, na forma do § 3º do Art. 8º da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. de 10/04/2018.

### Anexo II - Remuneração Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido do incentivo à qualificação e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei.

### -Vencimento Básico

Classe	Vencimento Básico (R\$)
D	2.446,96
Е	4.180,66

### -Incentivo à Qualificação

A parcela relativa ao Incentivo à Qualificação poderá ser acrescida ao Vencimento Básico, na forma do que dispõem os Artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo estas parcelas não acumuláveis:

		Incentivo à Qualificação Decreto Federal № 5.824, de 29 de junho de 2006													
		Área de con	hecimento com r	elação direta	a	Área de conhecimento com relação indireta									
Classe	Curso	Curso de	Curso de	Curso de	Curso de	Curso	Curso de	Curso de	Curso de	Curso de					
	técnico	graduação	especialização	mestrado	doutorado	técnico	graduação	especialização	mestrado	doutorado					
	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo					
D	20%	25%	30%	52%	75%	10%	15%	20%	35%	50%					
Е			30%	52%	75%			20%	35%	50%					

### - Vantagens pecuniárias (auxílios)

Auxílio alimentação (R\$)	Auxílio pré-escolar (R\$)	Auxílio transporte (R\$)	Auxílio saúde (R\$)
458,00	321,00	Na forma da legislação vigente	Na forma da legislação vigente

### Anexo III – Quadro de provas Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

Para efeito de organização das provas e do cálculo das notas finais no presente concurso público, as opções de vagas são organizadas em grupos, da seguinte forma:

	Grupo 1									
	Opções de vaga									
A-101	A-103	A-104	A-105	A-106	A-107	A-108	A-109	A-111		
A-112	A-113	A-115	A-116	A-117	A-118	A-123	A-124			

Company of the compan	Tipo de prova	Tipo de questão	Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima possível	Pontuação mínima para aprovação
Características da prova	Objetiva	Múltipla escolha	Língua Portuguesa	20	1	20	10
			Legislação	10	1	10	5
			Específica	30	2	60	30

Grupo	2
-------	---

	Opções de vaga											
A-114	A-119	A-120	A-121	A-122	A-125	A-126	B-201	B-203	B-204			
B-205	B-206	B-207	B-208	B-209	B-210	B-211	B-212	B-213				

	Tipos de prova	Tipo de questão	Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima possível	Pontuação mínima para aprovação
Características		Múltipla escolha	Língua Portuguesa	20	1	20	10
das provas	Objetiva		Legislação	10	1	10	5
			Específica 1	20	2	40	20
	Prática	Prática	Específica 2	5	20	100	70

# Grupo 3

Opção de vaga			
A-102	A-110		

	Tipos de prova	Tipo de questão	Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima possível	Pontuação mínima para aprovação
Características das provas	01.4	Múltipla escolha	Língua Portuguesa	20	1	20	10
	Objetiva		Legislação	10	1	10	5
			Específica	30	2	40	20
	Títulos					100	

•			4
(Tr	un	o	4

## Opção de vaga B-202

	Tipos de prova	Tipo de questão	Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima possível	Pontuação mínima para aprovação
	es	Múltipla escolha	Língua Portuguesa	20	1	20	10
Características			Legislação	10	1	10	5
das provas			Específica 1	20	2	40	20
		Prática	Específica 2	5	20	100	70
	Títulos					100	

#### Anexo IV – Conteúdos Programáticos Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

Conteúdos programáticos comuns aos cargos de todos os grupos

#### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Análise de discursos no plano das relações entre linguagem, comunicação e sociedade. Figuras de linguagem. Elementos da Comunicação. Variedades linguísticas. Gêneros e tipos textuais. Coesão e coerência textuais. Equivalência e transformação de estruturas. Relações semânticas. Classe e emprego de palavras. Frase, oração e período. Período composto (coordenação e subordinação). Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Colocação pronominal. Crase. Pontuação. Acordo ortográfico: ortografia e acentuação gráfica vigentes.

Legislação

Constituição Federal de 1988: Título II. Título III, Capítulo I e Capítulo VII (Seções I e II). Título VIII, Capítulo III (Seção I). Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta. Lei Federal nº 8.112/1990. Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 9.784/1999. Lei Federal nº 12.527/2011. Lei Federal nº 13.460/2017. Decreto Federal nº 1.171/1994. Decreto Federal nº 7.724/2012. Decreto Federal nº 9.492/2018.

#### Conteúdos programáticos específicos dos cargos

#### A-101 – Administrador / Geral

Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administração. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - A era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: Escola empreendedora; Escola de aprendizado; Escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração Pública - Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.666/93. Lei nº 9784/99. Decreto nº 9.739/ 2019. Constituição Federal: Título II - Capítulo I. Título III - Capítulo II - Capít

Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - A era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: Escola empreendedora; Escola de aprendizado; Escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. Administração Pública - Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.666/93. Lei nº 9784/99. Decreto nº 9.739/ 2019. Constituição Federal: Título II - Capítulo II - Capítulo II - Capítulo II - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro - Administração Indireta. Probidade e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei no 4.320/64 e Decreto no 93.872/86. Administração de Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Seguraça e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionals: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de

FUNDAMENTOS: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Linguagens de programação, compiladores e interpretadores; Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; Processamento paralelo e distribuído; Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instrução do processador; Aritmética computacional; Pipeline; Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos; Multiprocessamento simétrico e assimétrico; Fundamentos de sistemas operacionais; Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation); Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; Sistemas de entrada e saída. AMBIENTE LINUX: (CentOS, Debian e Fedora): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND), SSH (OpenSSH) e SMTP (Postfix); Programção em GNU Bourne-again Shell (Bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; redirecionamento de entradas e saídas padrão (stdin, stdout e stderr), arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions); Gerenciamento remoto. REDES: Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1X, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP,

SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). SEGURANÇA: Conceitos básicos – Confidencialidade, disponibilidade, integridade, autenticidade e legalidade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação; Código malicioso (malware) – Vírus, worms, cavalos de Tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia – Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Noções de Segurança em Redes – Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDOS); Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); Protocolos SSL e TLS; Mecanismos de filtragem de mensagens indesejadas (spam) – Listas negras, filtragem baseada em regras, filtro Bayesiano e Sender Policy Framework (SPF), Incidentes de segurança: tratamento e resposta a incidentes de segurança, Testes de invasão, Forense computacional, software malicioso: vírus, cavalo de troia, spyware, backdoors, keylogger, worm. Segurança no desenvolvimento de sistemas. Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para sistemas e serviços Web. Ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Command, SQL e LDAP Injection, Cross-Site Scripting (XSS), session hijacking, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados. Segurança em aplicações web em Java e PHP. DESENVOLVIMENTO:

#### A-104 – Analista de Tecnologia da Informação / Suporte

Fundamentos de computação. Conceitos básicos da Organização e Arquitetura de computadores. Conceitos básicos de Hardware, periféricos, dispositivos de entrada/saída, dispositivos de armazenamento, barramentos de Entrada e Saída. Tipos de Memória. Memória Associativa/Cache. Funcionalidade dos drivers de dispositivos. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Características dos principais processadores do mercado. Sistemas Operacionais de Redes, Sistemas Operacionais da família Windows e Linux. Vírus de computador. Aplicativos básicos: Processadores de textos e planilhas eletrônicas. Conceitos básicos da Internet, navegadores Web, aplica □vos e serviços de e-mail, protocolos do correio eletrônico da Internet (POP3 e SMTP), aspectos de segurança da Internet. Protocolos e serviços de rede u □lizados na Internet. Redes de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Técnicas básicas de comunicação, multiplexação, comunicação síncrona e assíncrona, comunicação simplex, half-duplex e full-duplex. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Arquitetura TCP/IP, Serviços e principais utilitários. Nível de Rede do TCP/IP: Protocolo IP, Endereçamento IP, sub-endereçamento, CIDR. Nível de transporte do TCP/IP: Protocolos TCP e UDP, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Instalação e Configuração dos serviços de rede TCP/IP nos sistemas das famílias Linux. Cabeamento Estruturado. Rede Ethernet, Fast Ethernet e 802.11. Conceitos e funcionamento dos principais serviços de rede - Servidores Web, servidores Proxy, serviços de DNS, DHCP, SSL, NTP, SSH, FTP e HTTP. Configuração destes serviços nos ambientes Linux. Segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Conceitos de DMZ. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Ferramentas de

segurança e desempenho - Firewalls, proxies, Antivírus e IDS. Fundamentos de Chave Pública e Privada, Assinatura Digital e Certificação digital. ICP Brasil. Conceitos de Roteamento, protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP, controle de congestionamento. Gerenciamento de Redes e os conceitos do protocolo SNMP, LDAP e SAMBA. Noções de Análise de negócios. Noções de Análise de processos.

A-105 — Analista de Tecnologia da Informação / Desenvolvimento

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: características dos bancos relacionais (PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Tecnologias WEB: Webservices,

AJAX, XML, HTML5, CSS, Javascript. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, JAVA. Interface homem-máquina: interface gráfica, usabilidade e acessibilidade. Noções básicas de virtualização e containers. Noções básicas de desenvolvimento seguro de software. Análise de negócios. Análise de processos. Metodologias ágeis: Scrum, TDD, XP, Kanban. Engenharia de software: Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Análise de Requisitos, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada e protocolos seguros.

#### A-106 – Biólogo / Geral

Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Parâmetros físico-químicos e biológicos de água, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade; Gestão e manejo dos recursos do laboratório; Fundamentos de química: estrutura e propriedades da água, reações químicas, moléculas biológicas e preparo de soluções; Regras em biossegurança e risco biológico em laboratório; Métodos e preparação de lâminas histológicas animal e vegetal: princípios de fixação, processamento e coloração de tecidos e células; Coloração indicada para DNA, cromossomos, núcleo e citoplasma; Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica, espectrofotometria, eletroforese, PCR, esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho biológico; Bioética em manipulação de espécies: compreensão dos conceitos e princípiais correntes; Biodiversidade, características gerais, importância ecológica e classificação dos grandes grupos de seres vivos: Fungos e líquens, Protistas, Invertebrados (metazoários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados, moluscos, anelídeos, artrópodes e equinodermados), Cordados, Briófitas, Plantas vasculares sem sementes, Gimnospernas e Angiospermas; Noções gerais de coleta e preservação de material botânico e zoológico.

#### A-107 – Biólogo / Biologia Marinha

Biologia e ecologia do fito- e zooplancton, fito- e zoobentos e necton. Microbiologia marinha. Conceitos básicos de ecologia de populações e comunidades marinhas. Ciclos biogeoquímicos e ecologia trófica em ambientes marinhos. Estrutura e funcionamento dos principais ecossistemas estuarinos e marinhos tais como lagoas costeiras, baías, manguezais, costões rochosos, praias arenosas, recifes de coral, áreas de ressurgência, plataforma e talude continentais. Fundamentos de poluição marinha. Gerenciamento de recursos marinhos. Conhecimentos de técnicas, aparelhos, instrumentos e utensílios para análises fisicoquímicas e biológicas da água do mar e do sedimento marinho. Noções de carta náutica e navegação. Técnicas de microscopia óptica. Técnicas de preparação e conservação de coleções de micro e macro-organismos marinhos.

Técnicas de cultivo/criação de micro e macro-organismos marinhos.

#### A-108 – Biólogo / Molecular

Noções básicas de Biologia Molecular e Genômica/ Estrutura de DNA genes/ Replicação de DNA; Síntese e processamento de RNA/ Síntese, endereçamento e degradação de proteínas/ Regulação da expressão gênica/ Noções de Genômica/ Noções de Bioinformática e Filogenia. Métodos Práticos em Biologia Molecular: Tecnologia do DNA recombinante/ PCR, técnicas modernas de clonagem de genes: enzimas de restrição/Montagem de Gibson, Clonagem Gibson, Clonagem Gateway, clonagem Topo TA/ vetores de clonagem e de expressão de proteínas em E. coli/ noções de expressão de proteínas em leveduras: S. cerevisiae e P.pastoris/ noções de expressão de proteínas em células de inseto e mamíferos/ Técnicas de regulação da transcrição: Northern Blot, PCR em tempo real, microarranjo, complexos DNA/proteína/ silenciamento de genes por RNAi/Noções de regulação de expressão de proteínas: Western Blot, polissomos. Noções de uso de ferramentas de Bioinformática, blast./ técnicas de sequenciamento de DNA/ técnicas de purificação de proteínas/mutagênese química, física,s ítio dirigida, CRISP-CAS9.

#### A-109 – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3.214, de 08/06/1978: NR 02 - Finalidade da Declaração de Instalações e descrição dos itens que a compõem. NR 04 - Exigibilidade legal do Sesmt; Dimensionamento, formalização e objetivos do Sesmt; Descrição das categorias profissionais que compõem o Sesmt e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Descrição dos cargos da Cipa e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex., inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt. NR 08 - Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries, etc.); Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050). NR 09 - Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle de riscos; Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Proteção contra incêndio e explosão; Sinalização de segurança; Situação de emergência; Responsabilidades. NR 12 - Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação e restrição de acesso etc.), riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados a menutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 15 - Principais atividades de a

periculosidade; Condições de trabalho que se enquadram em atividades e/ou operações perigosas, conforme a NR 16 e demais dispositivos normativos e legais; Percepção do adicional de periculosidade. NR 17-Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia); Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho e cadeiras) e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho - parâmetros e procedimentos de mensuração); Organização do trabalho (pressupostos básicos), com abordagem mínima na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem, no mínimo, da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, além de diagnóstico e recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores e empregadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing), definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira), equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, capacitação, etc.), condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 23 - Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização); Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações); Sistemas de alarme. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto no Locais de Trabalho. NR 26 - Sinalização de Segurança (principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde)

#### A-110 – Físico / Radioterapia

Física das radiações. Princípios da radiobiologia. Detectores de radiação ionizante. Dosimetria. Planejamento de tratamento. Sistema de verificação de tratamento. Braquiterapia. Proteção radiológica. Noções de medicina: anatomia e oncologia. Ética e Bioética. Segurança do paciente e saúde no trabalho. Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### A-111 – Químico / Geral

Propriedades químicas e físicas das substâncias. Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e ligações entre moléculas. Funções da Química Inorgânica. Sólidos e líquidos: propriedades gerais. Misturas: composição e métodos de separação. Soluções: conceito e classificação; unidades de concentração. Grandezas e unidades de medida: sistema SI; número de Avogadro; massa atômica e molecular; unidade de massa atômica. Gases: leis dos gases; densidade e misturas gasosas. Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; balanço energético. Entalpia, entropia e energia livre; espontaneidade das reações químicas. Cinética química: fatores determinantes da velocidade da reação; energia de ativação, catalisadores, lei da velocidade das reações químicas. Equilíbrio químico: determinação da constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; produto de solubilidade; conceito de pH e pOH; hidrólise de sais; soluções tampões. Eletroquímica: potencial de eletrodo; pilhas; eletrólise. Análise qualitativa de cátions e ânions; macro e semi-micro análise. Análise quantitativa por volumetria, gravimetria, complexometria e oxi-redução; escolha de padrões primários; teoria dos indicadores. Química Orgânica: teoria estrutural; Funções orgânicas: conceitos, nomenclatura, propriedades químicas e reações químicas. Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; conceito, estruturas e principais propriedades. Técnica de extração por solventes; destilação; cristalização; cromatografia; testes de solubilidade. Análise elementar qualitativa de carbono, nitrogênio, halogênio, enxofre e fósforo; testes específicos para hidrocarbonetos, éteres, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, estéres, anidridos, carboi

alcalóides e indóis. Métodos físico químicos de análise: refratometria; polarimetria; lei de Biot;espectrografia qualitativa e quantitativa de cátions metálicos; aplicações de espectrofotometria no ultra-violeta e no infra-vermelho. Polímeros: ensaios preliminares para verificar a natureza do polímero; diferenciação pelo teste de queima dos polímeros: policarbonato, acrílico, poliestireno e polietileno; fibras sintéticas: características gerais de identificação.

#### A-112 – Ouímico / Horário Diferenciado - Geral

Propriedades químicas e físicas das substâncias. Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e ligações entre moléculas. Funções da Química Inorgânica. Sólidos e líquidos: propriedades gerais. Misturas: composição e métodos de separação. Soluções: conceito e classificação; unidades de concentração. Grandezas e unidades de medida: sistema SI; número de Avogadro; massa atômica e molecular; unidade de massa atômica. Gases: leis dos gases; densidade e misturas gasosas. Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; balanço energético. Entalpia, entropia e energia livre; espontaneidade das reações químicas. Cinética química: fatores determinantes da velocidade da reação; energia de ativação, catalisadores, lei da velocidade das reações químicas. Equilibrio químico: determinação da constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; produto de solubilidade; conceito de pH e pOH; hidrólise de sais; soluções tampões. Eletroquímica: potencial de eletrodo; pilhas; eletrólise. Análise qualitativa de cátions e ânions; macro e semi-micro análise. Análise quantitativa por volumetria, gravimetria, complexometria e oxi-redução; escolha de padrões primários; teoria dos indicadores. Química Orgânica: teoria estrutural; Funções orgânicas: conceitos, nomenclatura, propriedades químicas e reações químicas. Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; conceito, estruturas e principais propriedades. Técnica de extração por solventes; destilação; cromatografia; testes de solubilidade. Análise elementar qualitativa de carbono, nitrogênio, halogênio, enxofre e fósforo; testes específicos para hidrocarbonetos, éteres, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, estéres, anidridos, carboidratos, derivad

alcalóides e indóis. Métodos físico químicos de análise: refratometria; polarimetria; lei de Biot;espectrografia qualitativa e quantitativa de cátions metálicos; aplicações de espectrofotometria no ultra-violeta e no infra-vermelho. Polímeros: ensaios preliminares para verificar a natureza do polímero; diferenciação pelo teste de queima dos polímeros: policarbonato, acrílico, poliestireno e polietileno; fibras sintéticas: características gerais de identificação.

### A-113 - Químico / Químico de Proteínas

Água. Reações Ácido-Base. pKa. Ponto isoelétrico. Titulação de Aminoácidos. Ligação Peptídica. Estrutura de Proteínas – primária, secundária, terciária e quaternária. Estrutura e Função de proteínas. Hemoglobina. Alosteria e cooperatividade. Introdução a Enzimas. Cinética Enzimática – Michaelis-Menten. Mecanismo de Ação de Enzimas. Inibidores Enzimáticos. Estrutura de Carboidratos e Ácidos Nucléicos. Noções Determinação Estrutural por Cristalografia de Raios X e Ressonância Magnética Nuclear. Introdução a Membranas Biológicas. Noções de uso de ferramentas de Bioinformática: Blast, pFAM. Métodos Práticos em Química de Proteínas: cromatografia por filtração em gel, troca iônica e afinidade, Eletroforese de proteínas (SDS-PAGE), Western-Blot, noções de sequenciamento de proteínas por degradação de Edman e Espectrometria de massa. Noções de síntese de peptídeos em fase sólida.

### A-114 – Técnico em Laboratório / Patologia Clínica

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

### A-115 – Técnico de Tecnologia da Informação / Suporte ao Usuário

Conceitos básicos; Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Arquitetura de microcomputadores e funcionamento de seus principais componentes; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa; Organização lógica e física de arquivos; Métodos de acesso; Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas operacionais, Suites e Browser: Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais LINUX e WINDOWS para servidores e estações de trabalho; Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office); Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Redes: Modelos OSI e TCP/IP; Protocolos de Comunicação; Configuração de

ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS; Utilitários de resolução de problemas de redes; Servidores DHCP e DNS; Servidores Apache e IIS; Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; Firewall, Proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS; Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Segurança de informação: Segurança física e lógica; Conceitos, tipos e políticas de backup; Conceitos de criptografia; Vírus, programas maliciosos e Antivírus; Permissões de acesso a computadores e arquivos em ambiente LINUX e WINDOWS; Certificação digital. Armazenamento de dados: Conceitos de armazenamento em discos e fitas; Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP.

#### <u>A-116 – Técnico de Tecnologia da Informação / Suporte a Segurança e Redes</u>

Fundamentos: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Linguagens de programação, compiladores e interpretadores; Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; Processamento paralelo e distribuído; Fundamentos de sistemas operacionais; Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). AMBIENTE LINUX: (CentOS, Debian e Fedora): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND), SSH (OpenSSH) e SMTP (Postfix); Programação em GNU Bourne-again Shell (Bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; redirecionamento de entradas e saídas padrão (stdin, stdout e stderr), arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions); Gerenciamento remoto. REDES: Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.3a, IEEE 802.3a, IEEE 802.3a, IEEE 802.3a, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Comutadores (switches); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). SEGURANÇA: Conceitos básicos de Tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de ac

Redes – Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); Protocolos SSL e TLS; Mecanismos de filtragem de mensagens indesejadas (spam) – Listas negras, listas cinzas, filtragem baseada em regras, filtro Bayesiano e Sender Policy Framework (SPF). DESENVOLVIMENTO: Conceitos e fundamentos de Orientação a Objetos, linguagem PHP, ShellScript.

#### A-117 – Técnico de Tecnologia da Informação / Redes/VOIP

Redes: Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3a, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Redirecionamento de Portas, Roteamento, VLAN, Load Balance, WAN / LAN; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). REDES VOIP: redes de computadores, infra-estrutura de TI, protocolos de comunicação, SIP, H.232, CTI, E1, Voip, Redirecionamento de Portas, Roteamento, VLAN, Load Balance, WAN / LAN, Asterisk, Pabx IP, Software de telefonia IP, Integração de PABX via rede; Sistemas de Tarifação, Interface celular

A-118 — Técnico de Tecnologia da Informação / Desenvolvimento Lógica de programação: Algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados. Arquitetura cliente servidor multicamadas. Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: características dos bancos relacionais (PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Tecnologias WEB: Webservices SOAP e REST, AJAX, XML, HTML5, CSS, Javascript. Frameworks: Angular, Laravel, Bootstrap, Spring, Hibernate, JSF, Primefaces. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP 7, JAVA 7 e 8. Interface homem-máquina: interface gráfica, usabilidade e acessibilidade. Ferramentas de

desenvolvimento: Git, SVN, Eclipse IDE, Neções básicas de virtualização (Virtualbox, Xen, KVM) e containers (Docker). Noções básicas de desenvolvimento seguro de software. Metodologias ágeis: Scrum, TDD, XP, Kanban. Engenharia de software: conceitos básicos, Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

### <u>A-119 – Técnico em Equipamentos Médico-Odontológicos</u>

Equipamentos médico-odontológicos: conceitos, classificação, tipos, dimensionamento, ergonomia e manutenção. Biossegurança.Conceitos de motores elétricos: classificação geral, motores trifásicos e motores monofásicos; Instalações elétricas de baixa tensão: sistemas de condutores e seu dimensionamento, comando e proteção de motores. Resistência dos Materiais. Elementos de Máquinas: Parafusos. Chavetas. Rebites. Eixos. Freios, Embreagens e Acoplamentos. Molas. Cabos de Aço. Elementos de máquinas: elementos de fixação, de apoio, elásticos, de transmissão e de vedação. Equipamentos mecânicos: conceitos de hidrostática e hidrodinâmica, eletrônica e eletromagnetismo; Noções básicas de instalações hidráulicas, elétricas e pneumáticas. Conhecimento e habilidades na interpretação de desenhos e projetos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos eletrônica básica: circuitos com diodos; retificadores de meia onda e onda completa, características dos transistores (bipolar e FET); componentes eletrônicos especiais: Zenner, LED, PTC, NTC, LDR. Eletrônica analógica: Amplificadores, realimentação, amplificadores o peracionais, osciladores. Eletrônica digital: portas lógicas, álgebra de Boole, circuitos combinacionais, circuitos seqüenciais (flip-flops, registradores e contadores), conversores D/A e A/D. Eletrônica de Potência: Conversores CA/CC e CC/CA, monofásicos, trifásicos e hexafásicos. Meia onda e onda completa. Não controlados e Controlados. Prevenção e combate a incêndio. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Normas da ABNT.

#### A-120 – Técnico em Herbário

Noções básicas da morfologia do corpo da planta e suas adaptações para herborização do material botânico; Herborização e montagem de exsicatas de algas, fungos, briófitas, liquens, samambaias e fanerógamas; Conhecimento ou domínio de banco de dados; utilizando recursos de informática com prévio conhecimento; Conhecimento de Xiloteca, Carpoteca, Material preservado em álcool, Lâminas; Organização e catalogação dos vegetais segundo sistema pré-estabelecido. Organização, registro, dos exemplares em livro próprio e/ou em planilha eletrônica, e manejo de amostras no acervo do herbário; Preparação, segundo orientação técnica, dos vegetais a serem armazenados. Processamento das coleções: etiquetagem, inclusão de exsicatas, manutenção das coleções; Herborização de materiais especiais: palmeiras, bambus, lianas, bromélias, orquídeas, cactos e plantas com partes volumosas; Funções de um herbário; Confecção de etiquetas; Conferência com o material já digitalizado ou Informatizado; Organização do fichário; Confecção de etiquetas; Conferência com o material finativição de origem; Inclusão do material nos escaninhos dos armários do Herbário, obedecendo ao sistema adotado; Conhecimentos específicos sobre Intercâmbio Científicos de Instituições de Pesquisas Nacionais e Internacionais. Conservação do acervo: acondicionamento, manuseio e controle de pragas.

#### A-121 – Técnico em Radiologia / Geral

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

### A-122 – Técnico em Radiologia / Radioterapia

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

### A-123 – Tecnólogo / Biossegurança

Biossegurança em importância. Normas de biossegurança em laboratórios. Biossegurança em biotérios. Biossegurança em trabalhos de campo. Biossegurança em Hemoterapia. Gestão da qualidade em laboratórios. Boas práticas de laboratório. Segurança biológica em laboratórios de pesquisa. Segurança química em laboratórios de pesquisa. Segurança radioativa em laboratórios de pesquisa. Classificação de resíduos. Avaliação de riscos ambientais. Nível de segurança laboratorial. Leis e Normas do manuseio de amostras biológicas, químicas e radioativas Leis e Normas de Transporte de amostras biológicas químicas e radioativas. Gerenciamento do descarte de resíduos em serviços de saúde (químico, biológico e radioativo). Plano de gerenciamento de resíduos. Equipamento de proteção ambiental Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular.

#### Cargo A-124 – Tecnólogo em Relações Públicas

A comunicação nas organizações e no sistema social global: cultura, identidade, imagem, marca, relações de poder e comunicação organizacional. Conceitos e aplicações das relações públicas nas organizações contemporâneas. Atividades de relações públicas: diagnose, planejamento, execução, avaliação, assessoria. Públicos. Comunicação integrada. Relações públicas e suas interfaces com administração e recursos humanos. Planejamento estratégico da comunicação nas organizações: características, processos e instrumentos. Gerenciamento de crise e comunicação em situações de crise. Planos, projetos e programas de relações públicas. Pesquisas e auditoria em relações públicas: princípios, fundamentos e tipologias. A dimensão pública e comunitária das relações públicas. A comunicação nas organizações públicas. Planejamento, coordenação e avaliação de eventos. cerimonial e protocolo.

#### A-125 - Técnico em Laboratório / Farmácia

Abastecimento e gerenciamento de produtos farmacêuticos: acondicionamento, armazenagem e conservação de medicamentos. Boas práticas de manipulação farmacêutica. Controle de qualidade de matérias-primas e medicamentos. Procedimentos analíticos básicos: Vidrarias e Equipamentos utilizados no laboratório para pesagem, volumetria, determinação da densidade, viscosidade; Espectrofotometria no Ultravioleta e Visível (UV-Vis). Noções de Higiene e Conduta. Descarte de resíduos químicos, biológicos e produtos para saúde (medicamentos e correlatos). Preparo e Estocagem de substâncias químicas, saneantes e domissanitários e meios de cultura. Formas farmacêuticas líquidas, semissólidas e sólidas: definições, aspectos gerais de preparação, indicações. Cálculos farmacêuticos. Noções básicas de Formas farmacêuticas estéreis. Fracionamento, Diluição e Reconstituição de medicamentos. Boas Práticas no Laboratório (Biossegurança, Equipamentos de proteção individual (EPI), Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Noções gerais de farmacologia:

farmacocinética e vias de administração, farmacodinâmica, classes terapêuticas: antibióticos, anti-inflamatórios não-esteroidais, fármacos utilizados no controle da pressão arterial, antidepressivos e hipnóticos-sedativos.

#### A-126-Técnico de Laboratório / Física

Conservação da energia; Conservação do momento linear; Colisões; Oscilações e Ondas: Movimento harmônico simples; velocidade de propagação de ondas mecânicas, Interferência de ondas, ondas estacionárias e ressonância. Fluidos: densidade de líquidos e sólidos; viscosidade; princípios de Arquimedes, Pascal e de Bernoulli. Termodinâmica: temperatura, calor específico, calor latente, dilatação de sólidos e líquidos; Lei dos Gases Ideais; Leis da Termodinâmica; Máquinas Térmicas; Teoria Cinética dos Gases Eletromagnetismo: Carga Elétrica; Processos de Eletrização; Lei de Coulomb; Campo Elétrico, Potencial Elétrico; Capacitores; Corrente elétrica; Resistores; Lei de Ohm, Leis de Kirchhoff, Circuitos de Corrente Contínua. Divisor de Tensão e de Corrente. Campo Magnético, Força Magnética; Leis de Ampére, Faraday; Indutores; Circuitos de corrente alternada; Óptica: Natureza e Propagação da Luz; Leis da Reflexão e Refração; Difração; Interferência e Polarização. Física Moderna: teoria da Relatividade Restrita; Quantização da energia; Efeito Fotoelétrico; Modelos atômicos.

#### <u>B-201 – Desenhista Técnico Especializado / Projetos de Engenharia e Arquitetura</u>

Conceitos gerais de Desenho Técnico. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos de arquitetura, de construção civil e industriais: definições de planta de situação, locação (implantação), planta baixa, corte, fachada, elevações, tipos de vistas, projeções cilíndricas, isométricas e ortogonais. Detalhes construtivos e de elementos em geral; carimbo; linhas de representação; letras e números; escalas; indicação de chamadas; representação de escadas e rampas; representação de coberturas em plantas, cortes e fachadas; cotas; marcação de cortes; ampliação de detalhes; numeração e títulos de desenhos; representação, designação e quadro de portas e esquadrias; representação de materiais. Tolerâncias e Indicação do estado de superfície (rugosidade, acabamento, etc). Desenho geométrico e cálculo de áreas. Formatos de papel da série A, tipos de papel e dobramentos de cópias. Caracterização das fases de projeto. Escalas de redução e ampliação. Instrumentos e materiais físicos de utilizados para a elaboração do desenho. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos complementares: projeto estrutural, de instalações elétricas e de iluminação, hidrossanitário, de segurança, instalações AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, instalações mecânicas industriais (máquinas e equipamentos em geral, ventilação, controle de poluentes, tubulações e instrumentação), combate

a incêndios. Leitura e elaboração de desenho de levantamento topográfico, de projeto de terraplenagem e de sondagens SPT. Elaboração de listas de materiais e quantitativos. Normas Brasileiras de Desenhos Técnicos. Instrumentos de auxílio de desenho em 2D e 3D (duas e três dimensões) por computador: programas de computação gráfica - CAD, configurações e conceitos básicos; comandos de criação de desenhos e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas;

sistema de coordenadas polares; comandos de modificação; comandos e formatação de dimensionamentos e contagens; inserção e formatação de textos; utilização de bibliotecas e símbolos; utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas; formatação de escalas, plotagem e impressão. Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling* - BIM): conceitos básicos. levantamento in loco de obras de arquitetura e engenharia.

### B-202 - Médico Veterinário

Responsabilidade técnica em biotérios. Gerenciamento de biotérios. Tópicos em ciência de animais de laboratório de animais de pequeno e grande porte e primatas não humanos (normas éticas e legislação vigente de experimentação animais; Biologia e manejo; Vias de administração, contenção e coleta de amostras biológicas; Estrutura física de biotérios; Reprodutibilidade na pesquisa e fatores que influenciam na experimentação com animais; Clínica veterinária e assistência técnica e sanitária; Bem-estar animal, enriquecimento ambiental; Monitoramento sanitário, análises clínicas e exames diagnósticos; Tratamentos e controle de epizootias e enzootias; Boa prática e legislação em biossegurança e descarte de resíduos em biotérios e na experimentação animal; Defesa sanitária animal; Produção, reprodução e controle genético; Procedimentos anestésicos, analgesia e técnicas cirúrgicas; Procedimentos operacionais padrão; Técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização; Técnicas de eutanásia em animais de laboratório e critérios de ponto final). Tópicos em medicina veterinária preventiva (Captura, controle populacional e controle de zoonoses de animais domésticos e sinantrópicos).

#### B-203 – Técnico em Laboratório / Biotério

Manejo em animais de biotério. Confecção de mapas genéticos e registros. Unidades isoladoras. Tipos de biotérios e suas finalidades. Instalação de áreas para a produção de modelos animais certificados (colônias de fundação, matrizes, expansão e produção). Ética e bem estar animal. Controle sanitário, genético e ambiental da qualidade animal. Padronização de modelos animais para a experimentação científica. Normas de biossegurança.

#### B-204 – Técnico em Laboratório / Desenho de Máquina

Máquinas, equipamentos, instalações industriais e projetos mecânicos em geral, desenho técnico mecânico, detalhamento de projetos em CAD para ferramentaria, moldes e dispositivos, materiais e processos de fabricação mecânica, projetos de máquinas e equipamentos em geral, construção de modelos e protótipos em madeira, fibra de vidro/epóxi, aço e outros materiais.

#### B-205 – Técnico em Laboratório / Marcenaria

Análise de peça para fabricação. Análise de desenhos, modelos, especificações ou outras instruções. Móveis de madeira e derivados. Madeira e outros materiais compósitos: riscos, cortes, entalhes com ferramentas manuais e mecânicas. Armação das partes das peças trabalhadas, encaixe e fixação. Esquadrias. Pintura, aplicação de vernizes e resinas epóxi em peças confeccionadas. Ferragens, dobradiças, puxadores e outras peças plásticas ou metálicas. Afiação de ferramentas de corte, manutenção de maquinário. Estruturas de madeira de modelos e protótipos constituídos por materiais compósitos, utilização de adesivos epóxi.

#### B-206 – Técnico em Anatomia e Necropsia (vaga Rio de Janeiro)

Noções gerais de ética em tanatologia (postura profissional no manuseio do cadáver). Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI - Equipamento de Proteção individual – e técnicas de desinfecção). Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e secções anatômicas por planos. Tipos de necropsia e suas formalidades. Técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Técnicas básicas de astruturas do sistema nervoso central. Fixação de fragmentos de órgãos para exame histopatológico. Organização das rotinas técnicas do serviço de necropsia e estocagem de material remanescente. Conservação e acondicionamento de

peças anatômicas diversas e órgãos completos para museu de patologia. Preparo e estocagem de soluções fixadoras. Processo de preservação de cadáveres por formolização. Preparação de peças anatômicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. Preparação de ossos e montagem de esqueleto (com utilização de parafusos, arames e colas). Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de pecas anatômicas.

#### B-207 – Técnico em Anatomia e Necropsia (vaga Macaé)

Noções gerais de ética em tanatologia (postura profissional no manuseio do cadáver). Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI - Equipamento de Proteção individual – e técnicas de desinfecção). Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e secções anatômicas por planos. Tipos de necropsia e suas formalidades. Técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Técnicas básicas de abertura de estruturas do sistema nervoso central. Fixação de fragmentos de órgãos para exame histopatológico. Organização das rotinas técnicas do servico de necropsia e estocagem de material remanescente. Conservação e acondicionamento de

peças anatômicas diversas e órgãos completos para museu de patologia. Preparo e estocagem de soluções fixadoras. Processo de preservação de cadáveres por formolização. Preparação de peças anatômicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. Preparação de ossos e montagem de esqueleto (com utilização de parafusos, arames e colas). Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de peças anatômicas.

#### B-208 - Técnico em Enfermagem / Geral

Código de Ética e Deontologia em Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (Lei que regula o exercício profissional da enfermagem em território nacional brasileiro). Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987 (Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986); Políticas públicas de saúde no Brasil; Política Nacional de Humanização; Necessidades humanas básicas: higiene e conforto, nutrição, controle da dor e oxigenação; Sinais vitais; coleta de material para exame; manuseio, transferência e posicionamento seguro do paciente; preparo e administração de medicamentos enterais e parenterais; terapia intravenosa; eliminações intestinais e urinárias; Assistência de enfermagem ao paciente: clínico; cirúrgico (pré, trans e pós-operatório); com doenças infectocontagiosas e parasitárias; crítico; oncológico; em situação de urgência e emergência; com estomias, fístulas e drenos; com lesões na pele e mucosas; Atenção Integral à

Saúde: da Mulher; da Criança; do Adolescente; do Adulto e Idoso; do Homem; Biossegurança, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização; Registro de enfermagem; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Protocolos Básicos de Segurança do Paciente (Ministério da Saúde).

### B-209 - Técnico em Enfermagem / Pediatria

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Código de Ética e Legislação Profissional; Política Nacional de Imunização; Política Nacional de Humanização; Assistência de enfermagem em unidade de internação terciária à crianças de média e alta complexidade, inclusive em situações de necessidade de ventilação mecânica invasiva ou não-invasiva; Assistência de Enfermagem em situações de emergências pediátricas; Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar à criança e ao adolescente; Biossegurança; Segurança do paciente; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem na administração: de nutrição enteral e parenteral; de medicamentos; de hemocerivados e hemocomponentes.

### B-210 – Tecnólogo / Projeto de Produto

Visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais estéticas e éticas de sua atividade. Conhecimento do setor produtivo industrial nacional, ampla visão setorial envolvendo materiais, processos produtivos e tecnologias que abranjam demandas de setores locais e nacionais, relacionadas ao desenvolvimento de produtos e sistemas produto-serviço em design, considerando os aspectos socioeconômicos, culturais e ecológicos. Domínio de metodologias de design e das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto: definição e especificação de objetivos, técnicas de levantamento e tratamento de dados, geração e desenvolvimento do design, avaliação de alternativas, configuração da solução de design, detalhamento e comunicação de resultados. Conhecimentos específicos empregados no processo de design: Elaboração de projetos de produtos para satisfação de necessidades humanas. Metodologia do design de produtos. Análise do design de produtos existentes. Elaboração e desenvolvimento do Design de produtos. Desenho Técnico Mecânico. Informática aplicada ao design de produtos. Modelagem 3D com software CAD Solidworks. Materiais e processos de fabricação. Design responsivo; Usabilidade e acessibilidade. Inovação tecnológica e Sustentabilidade no design de produtos.

#### Cargo B-211 – Técnico de Laboratório – Atendimento Oftalmológico

Conhecimento básico da anatomia do olho, conhecimento da rotina do exame oftalmológico com a devida nomenclatura dos procedimentos realizados durante consultas, exames complementares, procedimentos cirúrgicos e medicamentos mais utilizados com suas devidas indicações. Conhecimento dos exames complementares em oftalmológica: indicações, preparação do exame, riscos, execução e resolução de intercorrências. Conhecimento de refração, biomicroscopia de segmento anterior e posterior. Técnica de realização de tonometria, retinografia, angiografia fluoresceínica e com indocianina verde, microscopia especular, paquimetria, ecobiometria, potencial evocado visual, eletrorretinograma, eletro-oculograma, PAM, campo visual computadorizado e manual. Conhecimento básico de topografia de córnea, angiotomografia de coerência óptica e tomografia de coerência óptica.

### Cargo B-212 – Técnico de Laboratório – Laboratórios da Área de Biomedicina

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, medidor de pH/pHmetro, Estufas secas e húmidas com e sem CO2, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Preparo de amostras a partir de células e tecidos animais e humanos. Preparo de soluções de rotina (Salina, Ringer, PBS, Ripa e corantes de rotina tipo Hematoxilina e Eosina), preparo de meios de cultura de células e bactérias (Luria Broth (LB), LB Ágar, DMEM, RPMI), inativação de soro fetal bovino, autoclavação de água, soluções e vidrarias, lavagem de material de laboratório, monitoramento de gazes de uso biomédico (N2 líquido e CO2).

Cargo B-213 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Geral

Aspectos culturais e históricos da Comunidade Surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor intérprete. Aspectos linguísticos de Libras. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. O papel do intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.

### Anexo V - Critérios para a Prova de Títulos Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

### Observação:

Atentar para os subitens 9.6 ao 9.27 do Edital UFRJ nº 255/2019

Opção de Vaga: A-102 – Administrador / Hospitalar

Objeto do Título	Categoria	Descrição	Valor Unitário em pontos	Valor máximo em pontos		
		Doutorado em Administração – na área Hospitalar	15,0			
		Doutorado em Administração – fora da área Hospitalar	12,0			
		Mestrado em Administração – na área Hospitalar	12,0			
	Titulação	Mestrado em Administração – fora da área Hospitalar	10,0	37,0		
	Titulação	Curso de pós-graduação em Administração, em nível de Especialização reconhecido pelo MEC na área de Administração Hospitalar	10,0	37,0		
		Curso de pós-graduação em Administração, em nível de Especialização reconhecido pelo MEC fora área de Administração Hospitalar	8,0			
	Produção Científica na área de	Artigo em Revista Indexada (Qualis/Capes)	5,0	12,0		
Administração	Administração Hospitalar (o mesmo	Artigo em Revista não Indexada	3,0			
	trabalho será pontuado somente uma vez)	Resumo em anais de eventos	2,0			
	Eventos na área de Administração Hospitalar Experiência profissional	Apresentação de trabalhos, nos últimos 5 anos	2,0 por trabalho apresentado	10,0		
		Participação - carga horária mínima de 10 horas, nos últimos 5 anos	1,0 por atividade	5,0		
		Tempo de trabalho na área de Administração Hospitalar, nos últimos 5 anos, sem sobreposição de período	0,6 por mês	36,0		
		Tempo de trabalho na área de Administração – fora da área Hospitalar, nos últimos 5 anos, sem sobreposição de período	0,3 por mês	30,0		
Pontuação Máxima						

Opção de Vaga: A-110 - Físico / Radioterapia

Objeto do Título	Categoria	Descrição	Valor Unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Física	Titulação	Doutorado com aplicação na área médica ou doutorado em biomedicina	10,0	
FISICA	Tituração	Mestrado com aplicação na área médica ou mestrado em biomedicina	7,5	40,0
Radioterapia	Titulação	Título de especialista em Radioterapia	7,5	

	Certificado de Supervisor de Radioproteção em Radioterapia, concedido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) – dentro do prazo de validade de 5 anos	7,5	
Produção Científica na área de Radioterapia	Artigo em Revista Indexada (Qualis/Capes)	5,0	
(o mesmo trabalho será	Artigo em Revista não Indexada	3,0	10,0
vez)	Resumo em anais de eventos	2,0	
Experiência profissional	Tempo de trabalho nos últimos 5 anos, sem sobreposição de período	0,5 por mês	30,0
Participação em eventos	Carga horária mínima de 10 horas, nos últimos 5 anos	1,0 por atividade	20,0
	Pontuação Máxima		100 pontos

Opção de Vaga: B-202 - Médico Veterinário

Objeto do Título	Categoria	Descrição	Valor Unitário em pontos	Valor máximo em pontos	
		Doutorado	10,0		
	Titulação	Mestrado	7,50	25,0	
		Título de especialista em Ciências de Animais de Laboratório	7,50		
Em áreas afins  Produção científica (o mesmo trabalho será pontuado apenas uma vez).	Artigo em revista indexada (Qualis / Capes) na área de animais de laboratório	5,00			
	Artigo em revista indexada (Qualis / Capes) em áreas afins	3,00	20,0		
	Resumo em anais de eventos na área de animais de laboratório ou afins	0,5	İ		
Na área de ciência de	Experiência profissional	Tempo de trabalho nos últimos 5 anos, sem sobreposição de período	0,7 por mês	42,0	
animais de laboratório	Participação em eventos	Com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 5 anos	1,0 por atividade	13,0	
Pontuação Máxima					